**ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e cinquenta minutos (10h e 50 min) onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros. Estiveram presentes os parlamentares: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Ausentes os Senhores Vereadores: Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo e José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes. Havendo quórum regimental, o Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 24ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 27/12/2023, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Nada havendo a ser tratado no expediente, passou para apreciação das matérias constantes da pauta da sessão. Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em fase de única discussão e votação a **PROPOSIÇÃO: Requerimento n° 32/2023**, de autoria do Parlamentar Walfredo Cesino de Medeiros – Requer a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3° inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que o Projeto de Lei Complementar n° 05/2023 do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. Recebendo sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção- Proposição Aprovada. Em fase de primeira discussão e votação a **PROPOSIÇÃO**: **Projeto de Lei Complementar n° 05/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do Art. 7°, da Lei Complementar n° 58/2020 e da revogação do disposto no art. 6°, I, "d" e "e", II, "b", da Lei Complementar n° 32/2013, que trata do plano de benefícios do CRUZETA-PREV, nos termos do Art. 9°, §3° da Emenda Constitucional n° 103/19, e dá outras providências. Recebendo sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção- Proposição Aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos as onze horas. Para constar, lavrou-se está ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 27 de dezembro de 2023.

**Ver. Itan Lobo de Medeiros**
**Presidente**

**Ver. Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros**
**1° Secretária**